

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 32/2011

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 970, de 30 de novembro de 2010, ficam reconhecidos até 23 de dezembro de 2012, o curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situada na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana A

Publicada em 14/01/2011